



**Governo do Estado de São Paulo
Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo
Assessoria Jurídica**

ATA DE REUNIÃO

Nº do Processo: 271.00000209/2024-87

Interessado: Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo - PREVCOM

Assunto: Diretoria Executiva da SP-PREVCOM

ATA DA 706ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA

Aos 8 (oito) dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, às 10:00 horas, conforme prévia convocação, reuniu-se ordinariamente a Diretoria Executiva da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo – SP-PREVCOM. Participaram da reunião, o Diretor-Presidente, Sylvio Eugenio de Araujo Medeiros, a Diretora Administrativa, Vanessa Pacheco de Souza Romão Ceron, o Diretor de Investimentos, Hugo Lancarter Mol, o Diretor de Segurança, André Rodrigues Veras, e a Superintendente da Diretoria de Relacionamento Institucional, Fabiana Cristina Ishikawa. Ausências justificadas do Diretor de Tecnologia da Informação, Alessandro Roosevelt Silva Ribeiro, e do Diretor de Relacionamento Institucional, Ugo Gabriel Barboza Garcia, por motivo de férias. O Diretor-Presidente, presidente da reunião, abriu os trabalhos. Em atenção ao primeiro item da pauta, submeteu à aprovação dos diretores a ata da 705ª reunião ordinária da Diretoria Executiva. Após a solicitação de ajustes pontuais à minuta, a ata de reunião foi aprovada pelos diretores presentes. Em seguida, o Diretor-Presidente passou a apresentar a proposta relativa às contratações estratégicas, conforme Processo SEI nº 271.00000640/2026-95, segundo item da pauta. O Sr. Sylvio Eugenio esclareceu que a proposta apresentada, nos termos da Nota Técnica, tem por finalidade disciplinar as contratações estratégicas de tecnologia da informação, propondo a criação de um programa integrado de fortalecimento tecnológico na entidade, cujo propósito seria dar maior relevância estratégica ao conjunto de processos de aquisição de sistemas em curso. Por fim, para os casos em que as contratações possuam natureza mista, seria necessário alterar o atual regulamento de contratações para que o regime de contratação passasse a ser o correspondente à finalidade preponderante do objeto, conforme justificativa técnica apresentada pela área requisitante, de forma a garantir maior segurança jurídica. Esclarecidas as dúvidas, a Diretoria Executiva concordou com a premissa a ser formalmente adotada pela SP-PREVCOM, devendo a alteração formal do Regulamento de Compras da SP-PREVCOM ser oportunamente submetida à aprovação da Diretoria Executiva. Na sequência, com a palavra o Diretor de Investimentos passou a apresentar o terceiro item da pauta, a proposta de revisão do Regulamento de Investimentos da SP-PREVCOM, de acordo com a instrução constante do Processo SEI nº 271.00000594/2026-24. O Diretor Hugo Mol deu início à apresentação agradecendo o apoio das áreas técnicas internas que contribuíram com sugestões de melhoria e aperfeiçoamento da proposta. Em seguida, foi convidado a participar da reunião o Sr. Walison de Melo Costa, Superintendente da Diretoria de Investimentos, para apresentar em maior

detalhamento a proposta. Com a palavra, o Sr. Walison Costa informou que a proposta de revisão do Regulamento de Investimentos da SP-PREVCOM tem por objetivo: i) atualizar e aperfeiçoar o normativo interno, adequando-o à regulamentação vigente e às melhores práticas de governança; ii) consolidar em um único normativo os procedimentos de contratação e gestão dos serviços de investimentos, fortalecendo a estrutura de governança; e iii) redefinir responsabilidades, revisando os critérios de elegibilidade dos prestadores de serviços, corrigindo imprecisões redacionais e padronizando o documento em conformidade com demais normativos internos da Fundação. Com a nova proposta, as Normas de Contratação de Serviços de Investimentos da SP-PREVCOM, anteriormente tratadas como documento normativo apartado, deixa de subsistir de forma autônoma. Após a descrição detalhada das principais alterações do normativo e esclarecidas as dúvidas, a proposta de revisão do Regulamento de Investimentos da SP-PREVCOM foi aprovada pelos diretores presentes. Por fim, e em decorrência da redefinição de responsabilidades previstas no Regulamento de Investimentos, a Diretoria de Investimentos acatou a recomendação da Assessoria de Gestão de Riscos, Controles Internos e Conformidade, e recomenda propor a alteração da Política de Alçadas da SP-PREVCOM, relativa à inclusão da aprovação de operações de Títulos Públicos Federais pelo Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado – AETQ na Tabela de Limites de Alçadas para Investimentos constante da Política de Alçadas, a ser submetida à análise e aprovação do Conselho Deliberativo. A proposta deverá ser formalmente submetida à Diretoria Executiva a quem compete aprovar o encaminhamento da proposta ao Conselho Deliberativo. Logo após, o Diretor de Seguridade, André Rodrigues Veras, passou a apresentar o andamento do processo de alteração do Regulamento do Plano de Benefícios PREVCOM MS, conforme instrução constante do Processo SEI nº 271.00000335/2025-12, em atenção ao quarto item da pauta. Informou que, após o encaminhamento pela SP-PREVCOM da proposta de alteração do Regulamento ao patrocinador, previamente aprovada pelo Conselho Deliberativo da Fundação em 24/04/2025, o Estado de Mato Grosso do Sul e o Comitê Gestor do Plano PREVCOM MS manifestaram concordância com a maior parte das alterações propostas, por entenderem que promovem a modernização do Regulamento e seu alinhamento à legislação vigente. Esclareceu que a única ressalva apresentada refere-se à proposta de alteração do art. 76, que previa a anuência tácita do patrocinador para futuras alterações regulamentares, tendo o Estado de Mato Grosso do Sul optado pela manutenção da exigência de manifestação expressa para aprovação dessas alterações, preservando o modelo atualmente vigente. Considerando que a divergência se restringe a esse único dispositivo, o Diretor propôs o prosseguimento dos trâmites para aprovação das demais alterações, com a exclusão da proposta de modificação do art. 76 do Regulamento do Plano. A Diretoria Executiva acolheu a proposta, autorizando o prosseguimento das providências necessárias à aprovação das alterações do Regulamento do Plano PREVCOM MS que contaram com a anuência do patrocinador. Na sequência, em atenção ao quinto item da pauta, a Diretoria Executiva passou a analisar a proposta para patrocínio referente à participação da SP-PREVCOM no 13º Encontro de Gestores de RPPS do Estado de Mato Grosso, promovido pela Associação de Entidades de Previdência do Estado e dos Municípios Matogrossenses – APREMAT, que será realizado na cidade de Cuiabá/MT. A proposta, submetida pelo Processo SEI nº 271.00000078/2026-08, foi instruída com o Estudo Técnico Preliminar elaborado pela Superintendente da Diretoria de Relacionamento Institucional, informação de disponibilidade financeira, relatório de due diligence da Assessoria de Gestão de Riscos, Controles Internos e Conformidade, e parecer jurídico, que concluí que a documentação apresentada cumpre a todos os requisitos legais necessários para celebração do contrato de patrocínio com a APREMAT. Após análise, a Diretoria Executiva aprovou a proposta de contratação de cota de patrocínio do 13º Encontro de Gestores de RPPS do Estado de Mato Grosso, promovido pela Associação de Entidades de Previdência do Estado e dos Municípios Matogrossenses – APREMAT. Logo após, com a palavra a Diretora Administrativa informou sobre o Processo SEI nº 271.00000332/2026-60 que trata da proposta de Regulamento de Contratação de Empregados Comissionados da SP-PREVCOM (Processo SEI nº 271.00000332/2026-60), item seis da pauta. A Diretora Vanessa Ceron lembrou que a minuta do novo Regulamento foi

previamente compartilhada com os diretores para manifestação e sugestões de aprimoramento, sendo esclarecidos os critérios de desempate de candidatos a serem adotados, conforme proposta. Assim, concluída a análise e esclarecidas as dúvidas, a proposta com a redação final do novo normativo deverá ser submetida à aprovação da Diretoria Executiva nas próximas semanas. Na sequência, a Diretora Administrativa passou ao sétimo item da pauta, o processo de atualização da Política Contábil da SP-PREVCOM, conforme instrução constante do Processo SEI nº 271.00000509/2026-28. Foram convidados a participar da reunião o Superintendente da Diretoria Administrativa, Sr. Rafael de Oliveira Vilas Boas, e a responsável pela Gerência Contábil, Sra. Tatiana Nunes Simões. Os representantes destacaram as principais alterações promovidas e informaram que a atualização do normativo tem por objetivo padronizar procedimentos e práticas contábeis, fortalecer os controles internos e a governança corporativa, promover a uniformidade dos registros contábeis, assegurar a conformidade com a legislação aplicável, mitigar riscos operacionais e contábeis, ampliar a transparência e a rastreabilidade das informações e aprimorar a qualidade das demonstrações contábeis, em linha com as melhores práticas contábeis e com os normativos de regência, em especial a Resolução CNPC nº 62/2024 e a Resolução Previc nº 23/2023. Concluída a apresentação, a Diretora Vanessa Ceron informou que a minuta será compartilhada com todos os diretores para análise prévia, antes de seu encaminhamento às demais instâncias competentes, solicitando que eventuais manifestações e sugestões sejam encaminhadas até o encerramento do mês de julho. Na sequência, em atenção ao oitavo item da pauta, o Diretor-Presidente convidou a participar da reunião a responsável pela Assessoria de Gestão de Riscos, Controles Internos e Conformidade, Sra. Renata Simões de Souza, para apresentação das Recomendações do Relatório de Controles Internos do Conselho Fiscal, relativo ao 2º semestre de 2025, a ser apresentado pelo colegiado ao Conselho Deliberativo na reunião ordinária do mês de julho. Com a palavra, a assessora passou a apresentar as recomendações consolidadas em quatro blocos: a) aderência da gestão dos recursos garantidores dos planos às normas em vigor e às políticas de investimentos; b) análise dos planos de benefícios; c) custos e orçamento; e d) gestão de riscos e controles internos. Por fim, também houve destaque de apontamentos do último relatório semestral apresentado. Na sequência, em atenção ao último item da pauta, foram indicados pelos diretores os assuntos para a pauta da próxima reunião ordinária da Diretoria Executiva. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente, presidente da reunião, agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião. E, para constar, eu, Joseane da Silva Prado, que secretariei a reunião, lavro e subscrevo esta Ata que lida e achada conforme vai devidamente assinada pelos diretores presentes.

Sylvio Eugenio de Araujo Medeiros

Diretor-Presidente

Vanessa Pacheco de Souza Romão Ceron

Diretora Administrativa

Hugo Lancarter Mol

Diretor de Investimentos

André Rodrigues Veras

Diretor de Seguridade



Documento assinado eletronicamente por **André Rodrigues Veras, Diretor de Seguridade**, em 22/07/2026, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Lancarter Mol, Diretor de Investimentos**, em 22/07/2026, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Eugenio De Araujo Medeiros, Diretor Presidente**, em 23/07/2026, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Pacheco De Souza Romão Ceron, Diretor Administrativo**, em 23/07/2026, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

Documento assinado eletronicamente por **Joseane Da Silva Prado, Assessor III**, em 23/07/2026, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador 0115037023 e o código CRC 663CCE5E.
